INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA RUA THOMAS BRENDAN VIEIRA BASÍLIO, NO BAIRRO JOQUÉI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A deterioração do pavimento, a inexistência de calçadas e a falta de limpeza comprometem a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e a salubridade do ambiente. A execução integrada desses serviços é essencial para garantir acessibilidade, melhoria na trafegabilidade, organização urbana, prevenção de acidentes e promoção da saúde pública, assegurando mais segurança, conforto e qualidade de vida à população.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 09:19:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima